



Disponibilizado no D.E.: 01/12/2023
Prazo do edital: 26/01/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

Rua Dr. Montauray, 2107 - Bairro: Exposição - CEP: 95020190 - Fone: (54) 3039-9081 - Email: frcaxsulvre@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000647-65.2023.8.21.0058/RS

AUTOR: TRANSPORTES PRATAVERA LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

Local: Caxias do Sul

Data: 30/11/2023

EDITAL Nº 10050910947

Edital de Convocação da Assembleia-Geral de Credores, artigo 36 da Lei nº 11.101/2005. Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul. Natureza: Recuperação Judicial. Processo n.º 5000647-65.2023.8.21.0058/RS. Autora: Transportes Pratavera Ltda (CNPJ 04.002.624/0001-07).

Objeto: Ficam convocados todos os interessados, especialmente os credores da Recuperação Judicial acima mencionada, cujos créditos estejam sujeitos à Recuperação Judicial, que foi convocada Assembleia Geral de Credores, a ser realizada de forma presencial, na Câmara de Indústria e Comércio (CIC), à Av. Cônego Peres, n. 550, Bairro Centro, em Nova Prata/RS, CEP 95320-000, para o **dia 30 de janeiro de 2024, às 14 horas**, em primeira convocação, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais de metade dos créditos de cada classe de credores relacionada no artigo 41 da Lei n. 11.101/2005. Caso esse quórum não seja atingido, em segunda convocação, desde logo está designado o **dia 06 de fevereiro de 2024, às 14 horas**, no mesmo local, ocasião que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. Local: a Assembleia Geral de Credores será realizada de forma presencial, na Câmara de Indústria e Comércio (CIC), à Av. Cônego Peres, n. 550, Bairro Centro, em Nova Prata/RS, CEP 95320-000. A Assembleia tem como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras. Ficam os credores cientes da obrigatoriedade de cumprimento, nos prazos legais, das regras de cadastramento previstas no art. 37, §4º, §5º e §6º, da Lei n. 11.101/2005. Deverão estar cientes os credores da imprescindibilidade de cadastramento prévio, em até 24 (vinte e quatro) horas antecedentes às datas designadas, a ser realizado através do e-mail **aj@calmeida.adv.br** ou através do site **www.calmeida.adv.br/assembleias**. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial no site **www.calmeida.adv.br** ou por solicitação através do e-mail **aj@calmeida.adv.br**. Por fim, ressalta que a identificação e credenciamento dos credores para a Assembleia estará aberta a partir das 13 horas dos dias da primeira e segunda convocação. Instruções para o comparecimento e acompanhamento da assembleia-geral de credores: a Assembleia Geral de Credores será realizada na modalidade presencial. Os credores representados por procuradores deverão encaminhar a documentação para cadastro em até 24 (vinte e quatro) horas antecedentes, ou seja, até 09h30min do dia anterior à Assembleia. Deverá ser encaminhado pelo e-mail à Administração Judicial no endereço eletrônico **aj@calmeida.adv.br** ou através do site **www.calmeida.adv.br/assembleias**, indicando 01 (um) endereço eletrônico (e-mail) válido e atualizado, além do número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto e WhatsApp, documento com foto do credor e do procurador e instrumento de procuração conferindo poderes especiais para representação em Assembleia. O participante habilitado pela Administração Judicial receberá, no endereço de e-mail indicado, a confirmação do

5000647-65.2023.8.21.0058

10050910947.V3



Disponibilizado no D.E.: 01/12/2023
Prazo do edital: 26/01/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

cadastro para participação no conclave. Qualquer dúvida pode ser esclarecida por e-mail através do endereço aj@calmeida.adv.br ou via WhatsApp, através do número **(51) 98032-1916**. Eventuais ouvintes poderão acompanhar a Assembleia-Geral de Credores presencialmente ou pelo YouTube, com transmissão ao vivo no canal Cainelli de Almeida. Caxias do Sul, xx de novembro de 2023. Juiz: Dr. Darlan Élis de Borba e Rocha.

CAXIAS DO SUL, 30 DE NOVEMBRO DE 2023. SERVIDORA: MICHELLE SCHROEDER NUNES DA CONCEIÇÃO. JUIZ DE DIREITO: DARLAN ELIS DE BORBA E ROCHA.

Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE SCHROEDER NUNES DA CONCEICAO**, Servidor de **Secretaria**, em 30/11/2023, às 16:26:7, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10050910947v3** e o código CRC **6d159f78**.

5000647-65.2023.8.21.0058

10050910947.V3